

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20242198.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.
ORDENADORA DE DESPESA:	Joycinéia de Assunção Nobre.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO:	Elaine Vitor do Amaral.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 623/2024 – 1Doc.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Dispensa Eletrônica nº 017/2024 – SEMSA.
OBJETO:	Aquisição de poltrona hospitalar para o Pronto Socorro Municipal de Santarém – PA.
CONTRATADA:	S D da Silva Ferraz LTDA - EPP - CNPJ: 19.775.637/0001-88.
VALOR DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 53.900,00.
GESTOR DE CONTRATO:	Regiana Lopes Fernandes. Portaria nº 170/2024 – SEMSA.
FISCAL DE CONTRATO:	Jacqueline Silva Corrêa (titular) e Luryane Oliveira Castro (substituta). Portaria nº 170/2024 – SEMSA.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica da Dispensa Eletrônica nº 017/2024 – SEMSA, cujo objeto é a aquisição de poltrona hospitalar para o Pronto Socorro Municipal de Santarém – PA.

A documentação veio através do Sistema 1Doc e após ser baixado em Diligência sob nº 20241902 em 24/10/2024, retornou a esta Controladoria no dia 04/12/2024, às 16h16, através do despacho 34-623/2024 - SEMSA, para análise obrigatória e emissão de parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO

O presente procedimento foi instruído com observância nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, contendo os seguintes documentos:

- ✓ **Proc. Administrativo 623/2024 - NAF p/ GAB-SECRETÁRIA**, em 26/07/2024, encaminhando em anexo a documentação pertinente para a presente aquisição, contendo: Cotação de Preço, realizada com a empresa Prado Pharma LTDA em 07/06/2024, no PNCP no dia 28/05/2024 e no SIGEM; Documento de formalização de demanda (DFD); Estudo Técnico Preliminar; Justificativa da Contratação; Justificativa para abertura de procedimento administrativo; Mapa de levantamento de Mercado; Memo. 26.312/2024 – NAF, informando a rubrica orçamentária; Cotação de preços através da Proposta de Preços da empresa F. Cardoso & Cia LTDA (fls. 1/29);
- ✓ **Proc. Administrativo 1-623/2024 - NAF p/ NLC**, em 26/07/2024, encaminhando documentações complementares ao processo: Certidão de Pesquisa de Preço; Despacho Dotação Orçamentária; Cotação de preços através do Termo de Homologação do SRP 142/2023 da PM de Senador Canedo; Mapa de Gerenciamento de Riscos; Memo. 26.312/2024 – ASS-TEC p/ NAF; Termo de autuação (fls. 30/48);
- ✓ **Proc. Administrativo 2-623/2024 - GAB p/ SEMSA**, em 29/07/2024, encaminhando o processo administrativo para autorização da Secretária (fl. 49);
- ✓ **Proc. Administrativo 3-623/2024 - SECRETÁRIA p/ NLC**, em 29/07/2024, autorizando o procedimento (fl. 50);
- ✓ **Proc. Administrativo 4-623/2024 - NLC p/ NLC**, em 29/07/2024, solicitando ao Sr. Leandro Savio, providencias quanto a fase preparatória do procedimento licitatório (fl. 51);
- ✓ **Proc. Administrativo 5-623/2024 - NLC p/ NLC**, em 29/07/2024, solicitando a Sra. Ana Carolina Camargo, urgência, quanto a elaboração da Minuta de Edital (fl. 52);
- ✓ **Proc. Administrativo 6-623/2024 - NLC p/ DSS-HMS/PSM/UPA**, em 29/07/2024, solicitando a Sra. Marli Sarmiento da Silva, o encaminhando do Termo de Referência (fl. 53);
- ✓ **Proc. Administrativo 7-623/2024 - ASS-TEC. p/ NLC**, em 29/07/2024, encaminhando em anexo: Termo de Referência (fls. 54/65);

- ✓ **Proc. Administrativo 8-623/2024 - NLC p/ NLC**, em 29/07/2024, solicitando a Sra. Ana Carolina Camargo, providencias quanto a elaboração da Minuta do Edital para posterior análise jurídica (fl. 66);
- ✓ **Proc. Administrativo 9-623/2024 - NLC p/ NLC**, em 29/07/2024, solicitando a Sra. Elaine Vitor do Amaral, providencias quanto a condução da tramitação para dar impulso ao processo licitatório (fl. 67);
- ✓ **Proc. Administrativo 10-623/2024 - NLC p/ SETORES ACOMPANHANDO**, em 29/07/2024, encaminhando o processo administrativo à Assessoria Jurídica da SEMSA, para análise jurídica (fls. 68/70);
- ✓ **Proc. Administrativo 11-623/2024 - NLC p/ SETORES ACOMPANHANDO**, em 29/07/2024, encaminhando em anexo: Minuta do Aviso de Contratação Direta 017/2024 – SEMSA (fls. 71/109);
- ✓ **Proc. Administrativo 12-623/2024 - NLC p/ SETORES ACOMPANHANDO**, em 29/07/2024, encaminhando em anexo: Parecer Jurídico nº 060-07/2024-NTLC, de 29/07/2024, da lavra do Assessor Jurídico – Jefferson Lima Brito, que concluiu “*Uma vez adotadas as providencias assinaladas e se abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pela formalização do processo de contratação direta, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. É o parecer, S. M. J.*” (fls. 110/114);
- ✓ **Proc. Administrativo 13-623/2024 - NLC p/ NLC**, em 29/07/2024, informando ao Sr. Fernando Dantas que a Dispensa está devidamente publicada no Portal de Compras Públicas e o início dos lances ocorrerá no dia 06/08/2024, contendo em anexo: Aviso de Contratação Direta 017/2024 – SEMSA (fls. 115/149);
- ✓ **Proc. Administrativo 14-623/2024 - NLC p/ SETORES ACOMPANHANDO**, em 09/08/2024, solicitando às Sras. Layanna Hylda e Marli Sarmento, avaliação técnica das propostas e a qualificação técnicas da licitante A C DE PAULA LIMA LTDA, contendo em anexo: Aviso de Contratação Direta 017/2024 – SEMSA; Documentos da empresa A C DE PAULA LIMA LTDA zipado (fls. 150/184);
- ✓ **Proc. Administrativo 15-623/2024 - CG-HMS/PSM/UPA p/ SETORES ACOMPANHANDO**, em 09/08/2024, encaminhando o processo administrativo a Sra. Celina da Silva Liberal (fl. 185);
- ✓ **Proc. Administrativo 16-623/2024 - ASS-TEC p/ SETORES ACOMPANHANDO**, em 12/08/2024, informando a Sra. Elaine Vitor do Amaral que não localizou a proposta nos documentos encaminhados, solicitando o reenvio (fls. 186/187);
- ✓ **Proc. Administrativo 17-623/2024 - NLC p/ ASS-TEC**, em 13/08/2024, informando a Sra. Celina da Silva Liberal que foi aberta diligência para a empresa A C DE PAULA LIMA – EPP anexar a proposta, encaminhando em anexo os documentos da empresa solicitados: Declaração de Cumprimento do Art. 7º, XXXIII, da CF; Proposta Comercial (fls. 188/192);
- ✓ **Proc. Administrativo 18-623/2024 - ASS-TEC p/ SETORES ACOMPANHANDO**, em 13/08/2024, informando aos Srs. Gabriel Sousa e Marli Sarmento, que a área técnica e diretoria demandante devem analisar se a proposta atende o solicitado nos artefatos de planejamento (fls. 193/194);
- ✓ **Proc. Administrativo 19-623/2024 - ASS-TEC p/ SETORES ACOMPANHANDO**, em 20/08/2024, encaminhando em anexo à Sra. Elaine Vitor do Amaral: Análise de Proposta da empresa A C DE PAULA LIMA – EPP (fls. 195/197);
- ✓ **Proc. Administrativo 20-623/2024 - NLC p/ CG-HMS/PSM/UPA**, em 26/08/2024, solicitando à Sra. Layanna Hylda, avaliação técnica das propostas e a qualificação técnicas da licitante S D DA SILVA FERRAZ, contendo em anexo: Atestado de capacidade técnica; Aviso de Contratação Direta 017/2024 – SEMSA; Proposta de Preço (fls. 198/234);

- ✓ **Proc. Administrativo 21-623/2024 - ASS-TEC p/ SETORES ACOMPANHANDO**, em 26/08/2024, encaminhando em anexo à Sra. Elaine Vitor do Amaral: Análise de Proposta da empresa S D ENGENHARIA HOSPITALAR (fls. 235/237);
- ✓ **Proc. Administrativo 22-623/2024 - NLC p/ NLC**, em 28/08/2024, informando ao Sr. Fernando Dantas que a Dispensa encontra-se apta a fase de contratação, encaminhando em anexo: Termo de Adjudicação; Ata Final; Termo de Homologação; Ata de Propostas; Vencedores do Processo (fls. 238/252);
- ✓ **Proc. Administrativo 23-623/2024 - ASS-TEC p/ SETORES ACOMPANHANDO**, em 05/09/2024, encaminhando qualificação dos servidores a serem nomeados como gestor e fiscal de contrato (fls. 253);
- ✓ **Proc. Administrativo 24-623/2024 - NLC p/ NLC**, em 05/09/2024, solicitando ao Sr. Leandro Savio que elabore a Portaria, atentando as disposições contidas no Despacho 23-623/2024 (fls. 254);
- ✓ **Proc. Administrativo 25-623/2024 - NUSAC p/ SETORES ACOMPANHANDO**, em 05/09/2024, encaminhando o processo para a Sra. Francisca Thaiene (fl. 255);
- ✓ **Proc. Administrativo 26-623/2024 - NLC p/ SETORES ACOMPANHANDO**, em 09/09/2024, encaminhando em anexo: Nota de reserva 2581, no valor de R\$ 53.900,00, autorizada por Ednelza Maria em 02/09/2024 (fls. 256/257);
- ✓ **Proc. Administrativo 27-623/2024 - NLC p/ SETORES ACOMPANHANDO**, em 03/10/2024, encaminhando em anexo: Portaria nº 170/2024 – SEMSA, de designação do gestor e fiscal de contrato (fls. 258/260);
- ✓ **Proc. Administrativo 28-623/2024 - NLC p/ CGM-PROT**, em 03/10/2024, encaminhando o processo administrativo para análise técnica e emissão de parecer de conformidade (fl. 261);
- ✓ **Proc. Administrativo 29-623/2024 - CGM-PROT p/ CMG-ATPL**, em 18/10/2024, encaminhando o processo administrativo para análise técnica e emissão de parecer de conformidade (fl. 262);
- ✓ **Proc. Administrativo 30-623/2024 - CGM/ATPL p/ NLC**, em 24/10/2024, encaminhando a Diligência nº 20241902 de 24/10/2024, para as devidas providencias (fls. 263/268);
- ✓ **Proc. Administrativo 31-623/2024 - NLC p/ NLC**, em 24/10/2024, solicitando providencias imediatas quanto a Diligência (fl. 269);
- ✓ **Proc. Administrativo 32-623/2024 - NLC p/ SETORES ENVOLVIDOS**, em 04/12/2024, contendo Manifestação à Diligência do Controle Interno nº 20241902, encaminhando em anexo a documentação para saneamento das falhas: Portaria nº 054/2024 – SEMSA, do Agente de Contratação e sua publicação no FAMEP; Decreto da Secretária e sua publicação no FAMEP; Certificado dos fiscais; Portaria dos fiscais; Termo de Referência (fls. 270/292);
- ✓ **Proc. Administrativo 33-623/2024 - NLC p/ SETORES ENVOLVIDOS**, em 04/12/2024, encaminhando os documentos de habilitação da empresa vencedora S D DA SILVA FERRAZ LTDA – EPP em resposta ao Item 6 da Diligência (fls. 293/351);
- ✓ **Proc. Administrativo 34-623/2024 - NLC p/ CGM-ATPL**, em 04/12/2024, encaminhando o processo para nova apreciação e posterior emissão de parecer (fl. 352);
- ✓ **Proc. Administrativo 35-623/2024 - CGM-ATPL p/ CGM-PROT**, em 10/12/2024, encaminhando o processo para conhecimento (fl. 353);
- ✓ **Proc. Administrativo 36-623/2024 - CGM-PROT p/ CGM-ATPL**, em 10/12/2024, encaminhando o processo para nova apreciação e posterior emissão de parecer (fl. 354);

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para o adimplemento da presente contratação estão previstos na classificação abaixo:

DOTAÇÃO: 10.302.0005.2100 – MANUTENÇÃO DO HMS/SEMSA
CLASSIFICAÇÃO: 4.4.22.52.00.00 – Equipamento e material permanente
FONTE: 1.631 (FEDERAL)
FICHA: 1108

IV. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA Nº 20241902

Durante a análise dos autos, constataram-se falhas, razão pela qual o procedimento foi baixado em diligência para as providências cabíveis. Vejamos:

1. Ausente a portaria de designação do Agente de Contratação e sua publicação no diário oficial. **ATENDIDA;**
2. Ausente o decreto de nomeação da Ordenadora de Despesa e sua publicação no diário oficial. **ATENDIDA;**
3. Ausente a publicação da portaria dos Fiscais e Gestor de Contrato no diário oficial, bem como, a comprovação formal da capacitação técnica em curso de fiscalização em contratos administrativos. **ATENDIDA;**
4. Constatou-se a ausência de assinatura da Ordenadora de despesa no Termo de Referência acostado às fls. 55/65. **ATENDIDA;**
5. Observa-se, que a data da sessão informada na Minuta do Edital está divergente da informada no Aviso de Contratação Direta. . **ATENDIDA;**
6. Observa-se, que sagrou-se vencedora do presente certame a empresa S D DA SILVA FERRAZ LTDA – EPP, porém foi anexada aos autos a documentação da empresa A C DE PAULA LIMA – EPP. Face ao exposto, recomendamos que seja anexada a documentação de habilitação correta da empresa contratada, em conformidade com o disposto no Edital e na cláusula 5 do Termo de Referência. . **ATENDIDA.**

V. CONCLUSÃO

Diante do cumprimento da presente Diligência Interna e de conformidade com o Parecer Jurídico nº 060-07/2024-NTLC, concluímos que a Dispensa Eletrônica nº 017/2024 – SEMSA, cujo objeto é a aquisição de poltrona hospitalar para o Pronto Socorro Municipal de Santarém – PA, encontra-se revestida das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 14.133/21 e demais normas federais aplicáveis. **Recomendações:** A publicação dos documentos essenciais no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: <https://transparencia.santarem.pa.gov.br/> e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 10 de dezembro de 2024.

Kelyane Gomes da Silva
Assessora Técnica de Controle Interno II
Decreto nº 057/2023-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.